

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 12/2020
Processo de Licitação: 12/2020
Data do Processo: 03/02/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 23/2020 (Sequência: 4)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE COPO DESCARTÁVEL, ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, BEM COMO AS ENTIDADES CONVENIADAS (POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR)"

Aos 05 dias do mês de março de 2020, às 14h00min, reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, a Pregoeira e Equipe de Apoio, constituídos pelo Decreto nº 793, de 23 de agosto de 2017, para, na forma da Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, para análise e decisão dos pontos controvertidos relatados em ata, na sessão do dia 28/02/2020. Com relação a análise da inexequibilidade, decidiu-se pela classificação da proposta ofertada pela empresa que apresentou o menor preço na etapa de lances, qual seja, Jean Bisewski Guedes MEI, pois o percentual reduzido, não atinge o limite estabelecido no art. 48 da Lei 8.666/93. Sobre a relação empresarial na qual supostamente fazem parte as empresas Fonte das Aguas Com. de Água Mineral Ltda. e Isabela Scharf Baracuhy, segue decisão do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 010.468/2008-8 - TCU - Grupo I Classe I Plenário: "Hoje, diante do texto legal, tal como se encontra redigido há mais de vinte anos, uma mesma empresa não pode apresentar duas propostas, mas nada impede que empresas distintas, embora vinculadas a um mesmo grupo econômico, apresentem diferentes propostas. À luz do quanto foi acima exposto, pode-se afirmar, com segurança, que a simples participação, nos mesmos procedimentos licitatórios, de duas empresas cujas ações ou cotas pertencem ao mesmo grupo de pessoas, não configura violação ao sigilo da licitação nem fraude comprometedora da competitividade do certame." Diante da ausência de manifestação das empresas licitantes, fica agendado para o dia 10 de março, às 09:00hs, a sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora da etapa de lances

Capivari de Baixo, 5 de Março de 2020

COMISSÃO:

GISELE VIANA FELIPE - - Pregoeiro(a)
ALYNE MOTA BARBOSA - - MEMBRO
CAHINA JUSSARA MARTINS - - MEMBRO
NATALY GONÇALVES LUZ - - MEMBRO